



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPrensa ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011

Lei de Acesso à Informação



A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES da Informação Oficial

Autenticidade

Integridade

Confiabilidade

Transparência

Legalidade

Acessibilidade

Transparência e controle social



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.



Presencial

Praça Deputado Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha - Bahia



Telefone

77 3485-3102



Horário

Segunda a sexta-feira, das 08:00 às
11:30 e das 14:00 às 17:00



Os pilares que sustentam a transparência pública
estão em cada página deste Diário



MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

DECRETO N.º 103 - DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NA DATA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2026 ID: 518431 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE LINKS DEDICADOS E COMPARTILHADOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ATIVAÇÃO, MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, SUPORTE TÉCNICO, FORNECIMENTO EM COMODATO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO E DEMAIS RECURSOS INDISPENSÁVEIS À PLENA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA - BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DESCRIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA DE MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO ARP 020-2025 - PE 013-2025 DROGAFONTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO N.º. 103/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais, na data que indica, e dá outras providências”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207, da Lei N.º. 881/2001,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a comemoração do **Dia do Servidor Público Municipal**, celebrado em **28 de outubro de 2026** (quarta-feira), para o dia **30 de outubro de 2026** (sexta-feira).

Art. 2º No dia **28 de outubro de 2026** (quarta-feira), haverá expediente normal de trabalho em todas as repartições públicas, órgãos e unidades da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, CARINHANHA/BAHIA, em 15 de outubro de 2026.

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339
572

Assinado de forma digital
por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2026.10.15 15:23:26
-03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA
CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2026
ID: 518431

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de acesso à Internet, mediante disponibilização de links dedicados e compartilhados, incluindo instalação, configuração, ativação, monitoramento, manutenção corretiva e preventiva, suporte técnico, fornecimento em comodato de todos os equipamentos necessários ao funcionamento da solução e demais recursos indispensáveis à plena prestação dos serviços, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Carinhanha - Ba, conforme especificações, quantidades e descrições constantes deste edital e respectivo Termo de Referência, sob o regime de empreitada de menor preço global por LOTE. Abertura: **30/10/2026 às 09h00min.** O Edital está a disposição através do Portal de Compras Publicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br, do ID: 518431, contratação PNCP: 14105209000124-1-000160/2026, através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro, das 08:00 às 12:00 das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta. Informações gerais através do e-mail: licitacarinhanha@gmail.com. Pregoeiro: Amós da Silva Santos Junior.



CONTRATOS - ADITIVO DE CONTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, N.º 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ n.º 14.105.209/0001-24

**SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 SRP**

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 SRP, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DESCRIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, N.º 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72;

FORNECEDOR REGISTRADO: DROGAFONTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Br-101, Norte S/Nº - KM 56.6, Jardim Paulista, Paulista – PE, CEP: 53409-260, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 08.778.201/0001-26, representada neste por seu procurador o Sr. (º) Adryano Luccas Medeiros de Assis, Gerente de Faturamento e Contratos, portador da cédula de identidade RG n.º 7.427.695 SDS/PE, CPF n.º 072.180.034-35;

Considerando o permissivo legal contido no art. 124, inciso II, alínea d) da Lei n.º 14.133/21 e alterações, que estabelece o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato;

Considerando a CLAUSULA 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, que estabelece a possibilidade de alteração e atualização dos preços registrados.

Considerando o pedido da empresa, comprovando através de notas fiscais o aumento dos preços do medicamento citado para o reequilíbrio.

**TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025**

Página 1



CONTRATOS - ADITIVO DE CONTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, N.º 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ n.º 14.105.209/0001-24

Considerando, ainda, que o aditamento é oriundo de Processo de Licitação, Pregão Eletrônico n.º 013/2025, Processo Administrativo N.º 104/2025, fundamentado na Lei de Licitações e Contratos Administrativos N.º Lei 14.133/21, fica consignado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto ADITIVO DE VALOR por motivo do REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO da Ata de Registro de Preços n.º 020/2025, firmado em 18 de julho de 2025, como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para farmácia básica municipal deste município de Carinhanha-Bahia, conforme especificações, quantidades e descrições constantes no edital e respectivo Termo de Referência, que encontra conformidade com o que preceitua o artigo 124, inciso II, alínea d) da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

Fica aditado a partir da data do pedido realizado dia 02 de junho de 2026 os preços registrados no valor unitário conforme planilha abaixo:

LOTE 01								
Item	Descrição do produto	Marca	Unidade de medida	Quantidade do saldo do item na ARP	Valor Unit. Na ARP	Valor Unit. no aditivo	Valor Total na ARP	Valor Total no aditivo
48	Enalapril Maleato 20mg Comprimido	1FARMA/CIME (MG)	Comprimido	30000	R\$ 0,05	R\$ 0,06	R\$ 1.500,00	R\$ 1.800,00

VALOR TOTAL DO SALDO DO ITEM NA ARP	R\$ 1.500,00
VALOR DO ACRESCIMO DO ITEM NO ADITIVO	R\$ 300,00
VALOR TOTAL DO ITEM NO ADITIVO	R\$ 1.800,00
PORCENTAGEM DO VALOR DO ITEM NO ADITIVO	20%

VALOR TOTAL DO LOTE 01 NA ARP 020/2025	R\$ 710.063,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03 NA ARP 020/2026	R\$ 55.055,00
VALOR TOTAL DA ARP 020/2025	R\$ 765.118,00
PORCENTAGEM DO VALOR DO ADITIVO	0,039209638%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2025
PREGÃO ELETRONICO N.º 013/2025



CONTRATOS - ADITIVO DE CONTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, N.º 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato, que ora se adita.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 09 de outubro de 2026.

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339
572

Assinado de forma digital por
FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2026.10.15 09:03:29
-03'00'

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

ADRYANO LUCCAS
MEDEIROS DE
ASSIS:07218003435

Assinado de forma digital por
ADRYANO LUCCAS MEDEIROS DE
ASSIS:07218003435
Dados: 2026.10.13 16:03:37 -03'00'

DROGAFONTE LTDA

CNPJ nº 08.778.201/0001-26

ADRYANO LUCCAS MEDEIROS DE ASSIS

CPF nº 072.180.034-35

RG nº 7.427.695 SDS/PE

TESTEMUNHAS:

CPF

2)

CPF

TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA - Ed 2765.pdf

Ano/Edição: ANO XX - Nº 2765

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Data/Hora: 15/10/2026 22:31:26 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

6818-1441-2267-46D9-E751

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando
<https://www.procede.org/verificar>

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

65fc5d3cda04562d69c90736fb3252d504a39e1338afa53b15369570e713ba12

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

